



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º
AUTOR: DU DO SALÃO

EMENTA:

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao (s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implementação de câmeras de registro de avanço de semáforo na avenida Pedro I com a avenida Alberto Calixto, no bairro Chácaras Del Rey, Santa Luzia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo diminuir os acidentes e as negligências em razão dos avanços do sinal semafórico no referido local.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2026.

Ernane Guimaraes dos Santos
Du do Salão

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Du do Salão** em **05/08/2026 16:34**

Checksum: **A314B536656266C9C37132067C821155354A80951C42AF0A47A9C950AD69267B**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.